

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

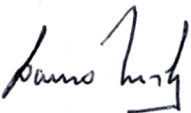
ATO DA REITORIA N. 1182/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a diligência DIPES/COFIC/CISET n. 374/96, constante do Processo n. 23106.000177/95-86,

RESOLVE:

Alterar o fundamento legal do Ato da Reitoria n. 624/96, publicado no DOU de 15/5/96, que concedeu aposentadoria à servidora ANGELA LIMA, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 186, inciso III, alínea "c", da lei n. 8.112/90, combinado com as vantagens dos arts. 2º e 3º da Lei n. 8.911/94.

Brasília, 08 de dezembro de 2000.


LAURO MORHY
Reitor